

| | |
|---|--|
|  | Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa |
| Despacho | |
| Autor: Dep. Saturnino Masson | |

Com fulcro no artigo 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais e encaminhe **MOÇÃO DE APLAUSOS** à servidora pública estadual **REGINA MÁXIMA DA SILVA**, vazada nos seguintes termos:

“**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Saturnino Masson, vem manifestar o reconhecimento público à servidora pública estadual **REGINA MÁXIMA DA SILVA**, lotada na Secretaria de Estado de Educação, pela presteza, dedicação e comprometimento com sua profissão e com os alunos da Escola Estadual Clênia Rosalina transformando-a em uma referência no Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Novembro de 2015

Saturnino Masson
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Entendemos que é obrigação de todos nós, como agentes público, o desempenho de nossas funções com presteza e cordialidade. Porém, existem profissionais, trabalhadores do serviço público, que se destacam não só por essas qualidades acima citadas, mas pelo prazer de atender bem e amar aquilo que faz.

Nesta propositura queremos falar do Servidor Público Estadual da Educação. Mais especificamente dos servidores da Escola Estadual Clênia Rosalina, localizada no Bairro do Planalto na capital Cuiabá.

A Escola Estadual Clênia Rosalina tem se destacado como referência em Cuiabá, graças ao desempenho e compromisso profissional dos servidores daquela unidade de ensino. Mesmo com todas as intempéries que a profissão lhes proporciona.

Assim, ante a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Novembro de 2015

Saturnino Masson
Deputado Estadual